

PORTARIA Nº. 109/2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Mauro Tibola, CRM/SC 14840;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Angelina Lazaretti Boch*, brasileira, separada, portadora do RG nº 4.896.464-6 e CPF nº 848.287.659-72, ocupante do cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Serviços Gerais**, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 3296, carga horária 40h semanais, no período de 12 a 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de janeiro de 2017.



SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 12 de Janeiro de 2017



AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 12 / 01 / 2017

Até: 18 / 02 / 2017



Responsável

